



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

### DECRETO FINANCEIRO nº 18 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO  
no valor de **R\$ 688.624,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil e  
seiscentos e vinte e quatro reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 708/2020 de 23 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 688.624,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### **0204000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.685,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	141.350,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	187.850,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>406.885,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>406.885,00</b>

#### **0209000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS**

##### **2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	114.164,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>114.164,00</b>

##### **2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	167.575,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>167.575,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>281.739,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>688.624,00</b>
----------------------------	-------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

---

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinarios	688.624,00
<b>Total</b>	<b>688.624,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

---

**MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO**

Prefeito Municipal

CPF : 698.270.875-68